

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 230/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

17/12/2013

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.078, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.013.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibatinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibatinga, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, criada pela Lei nº 3.603 de 27 de junho de 2012; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 230/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 17 de dezembro de 2.013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente

GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.078, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.013.

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, CRIADA PELA LEI Nº 3.603 DE 27 DE JUNHO DE 2012

Art. 1º. Fica alterado o Programa 0009 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei 3.603 de 27 de junho de 2012, para 2013, com valor inicial de R\$ 3.549.700,00, sem alteração de seu valor.

Parágrafo Único. O setor de Contabilidade adaptará as ações do Plano Plurianual, na forma da alteração de valores das respectivas atividades.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 17 de dezembro de 2.013.



WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezessete (17) de dezembro de dois mil e treze (2.013).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

